



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 15/2025

JULIANO FRAGATA, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a manutenção do calçamento que liga a empresa Forza Jmalucelli até a Igreja da Comunidade de Linha Lavezzo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o propósito de melhorar a qualidade de vida dos moradores e dos produtores rurais. As imperfeições são constantes ao longo de toda a estrada, problema este que vem se arrastando a longa data gerando insatisfação a todas as pessoas que utilizam a via para o deslocamento diário. Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal o atendimento da propositura e realize as manutenções necessárias.

Vitorino, 07 de março de 2025.

Juliano Fragata
Vereador – Republicanos